DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Publicado Eletronicamente de acordo com a Lei Complementar Nº109 de 08 de fevereiro de 2021.
https://www.bofete.sp.gov.br/

Sumário

Saúde 2
Vigilância Sanitária 2
Assistência Social 3
PORTARIA Nº 3737 DE 28 DE JANEIRO DE 2022. 3
Educação 5
Administração 5
Gabinete 5
Comunicação 5
Cultura e Turismo 5
Esporte 5
Financeiro 5
Habitação 5
Meio Ambiente 5
Recursos Humanos 6
CONVOCAÇÃO - REF. CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021. 6
PORTARIA Nº 3736 DE 28/01/2022. 8
Licitação 9
Contabilidade 9

Saúde

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Vigilância Sanitária

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Eficiência | Trabalho | Transparência
CNPJ: 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290 - Centro, Bofete/SP. CEP 18590-000
Tels.: (14) 3883-9300 / (14) 3883-9301
www.bofete.sp.gov.br

Portaria nº 3737
De 28 de janeiro de 2022.

"Dispõe sobre alteração da Portaria nº 3651 de 06 de outubro de 2021, para fins de atualização do Conselho Municipal de Direitos do Idoso (CMDI) do Município de Bofete – SP e da outras providências."

"Considerando a Lei Municipal nº 2.106 de 26 de dezembro de 2012."

Claudécio José Ebúrneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º- Ficam nomeados os seguintes integrantes que constituirão o Conselho Municipal de Direito do Idoso (CMDI), conforme Lei Municipal nº 2.106 de 26 de dezembro de 2012.

REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Elaine Cristina Ruiz Escorsi – RG nº 26.378.173-2
Suplente: Edneia Machado de Souza Soares da Silva – RG nº 17.225.427-9

REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Titular: Patrícia dos Santos Torres – RG nº 40.272.336-3
Suplente: Cleunice de Fátima Eburneo – RG nº 17.225.427-9

REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO

Titular: Paulo Henrique de Oliveira Silva – RG nº 42.722.208-4
Suplente: Anibas Antunes de Oliveira – RG nº 32.506.496-9

Representantes do Departamento de Administração e Finanças

Titular: Anivaldo Roberto da Silva – RG nº 26.341.676-8
Suplente: Paula Regina de Barros Prado – RG nº 42.722.082-8

REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

Titular: Camilla Soares de Almeida da Silveira – RG nº 33.829.646-3
Suplente: Valquíria Pinto Ramos – RG nº 34.304.541-2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Eficiência | Trabalho | Transparência

CNPJ: 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290 - Centro, Bofete/SP. CEP 18590-000
Tels.: (14) 3883-9300 / (14) 3883-9301
www.bofete.sp.gov.br

REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO DE ENTIDADES RELIGIOSAS

Titular: João Serafim Cardoso - RG nº 11.015.647
Suplente: Maria Helena Ramos - RG nº 12.600.020-7

REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO DE CLASSE/ SINDICATO RURAL

Titular: Lucia Aparecida Melo - RG nº 14.768.892-9
Suplente: Fernando Luiz Bicudo Ferrano - RG nº 39.469.587-2

ATENDIMENTO DE ORGANIZAÇÃO DE GRUPO OU MOVIMENTO DO IDOSO (CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO)

- Antônio Felício - RG nº 7.717.475-9
- Francisco Carlos da Silva - RG nº 9.632.336-X
- Jorge Soares de Oliveira - RG nº 13.838.186-0
- Maria Inês de Oliveira - RG nº 5.619.345

REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÃO DE GRUPO OU MOVIMENTO DO IDOSO (CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO)

Titular: Rosângela Salgado - RG nº 6.625.262
Suplente: Maria José Bueno Ferraz - RG nº 7.277.642-0

Artigo 2º- Os membros do CMDI terão mandato de 02 (dois) anos, admitida a recondução por igual período.

Artigo 3º- O exercício de mandato dos membros do CMDI será gratuito e considerado de relevância para o município.

Artigo 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 28 de janeiro de 2022.

Claudécio José Eburneo
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.

Educação

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Administração

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Gabinete

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Comunicação

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Cultura e Turismo

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Esporte

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Financeiro

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Habitação

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Meio Ambiente

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Recursos Humanos

CONVOCAÇÃO - REF. CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021.

CONVOCAÇÃO

Ref. CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021

A Prefeitura Municipal de Bofete, Estado de São Paulo, torna pública a **CONVOCAÇÃO** do candidato JEFERSON WALTER DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob nº 475.633.918-27, para assumir o cargo de SERVIDOR SERVIÇOS GERAIS, concorrido no Concurso Público nº 01/2021.

Data de Comparecimento: Até 05 (cinco) dias corridos a partir da convocação.

Horário: A partir das 08h00.

Local: Prefeitura Municipal de Bofete/SP – Departamento de Recursos Humanos.

O Candidato deverá comparecer munido de seus documentos pessoais em original e fotocópia, conforme relação em anexo no endereço eletrônico www.bofete.sp.gov.br.

O não comparecimento do candidato no prazo estipulado nesta convocação, perderá o direito à contratação, autorizando o chamamento dos demais candidatos na respectiva ordem de classificação.

Outrossim, fica o candidato ciente que a contratação somente será efetivada após exame médico, o qual deverá considerá-lo **APTO** ao trabalho.

CLAUDECIO JOSE EBURNEO

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bofete/SP

Rua Nove de Julho, nº 290, Centro, Bofete/SP, CEP 18590-000

TELEFONE (14) 3883.9300 – Ramal 22.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Eficiência I Trabalho I Transparência
CNPJ: 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290 - Centro, Bofete/SP. CEP 18590-000
Tels.: (14) 3883-9300 / (14) 3883-9301
www.bofete.sp.gov.br

Portaria nº 3736
De 28 de janeiro de 2022

"Dispõe sobre designação de representante legal da Prefeitura Municipal de Bofete junto ao Ministério dos Direitos Humanos – MDH, Brasília – DF e dá outras providências".

Claudecio José Eburneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1°- Designar o servidor Sr. **CARLOS BARTOLOME DE OLIVEIRA,** do Quadro de Pessoal Permanente deste Município para ser Representante Legal da Prefeitura Municipal de Bofete junto ao Ministério dos Direitos Humanos – MDH.

Artigo 2°- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 22 de janeiro de 2022.

Artigo 3°- Revogam-se as disposições em contrário e, especialmente a Portaria nº 3268 de 21 de fevereiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 28 de janeiro de 2022.

Claudecio José Eburneo
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.

Digitalizado com CamScanner

Licitação

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Contabilidade

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE